

**KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66

NIRE nº 32.300.031.871

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de junho de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital e à distância, sendo considerada como realizada na sede social da **Kora Saúde Participações S.A. (“Companhia”)**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327 - Sala 122 - 12º andar - Vila Nova Conceição, 04543-011, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026 (página 01 - Classificados), no jornal “A Tribuna”, com a divulgação da íntegra do documento na página do mesmo jornal na *internet*, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 3 **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 99,29% (noventa e nove inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas do Livro de Presença dos Acionistas
5. **MESA:** *Presidente:* Sr. Eduardo Da Veiga; e *Secretário:* Sra. Thaís Ambrosano.
- 6 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a ratificação da aprovação da celebração de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e por suas controladas e o ajuizamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e pelas suas controladas, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (“**LRF**”); (ii) a autorização para que os administradores da Companhia e de suas controladas adotem as providências necessárias para o implemento da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a negociação com instituições financeiras, credores e demais partes envolvidas para celebrar ou alterar instrumentos contratuais, incluindo o plano de recuperação extrajudicial, conduzir processos de reestruturação ou renegociação de dívidas e praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para a plena execução das medidas previstas nesta ordem do dia.
- 7 **DELIBERAÇÕES:**
  - Item I** Foi aprovado, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a ratificação da aprovação da celebração de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e por suas controladas e o ajuizamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e pelas suas controladas, nos termos do artigo 161 e seguintes da LRF.
  - Item II** Foi aprovado, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a autorização para que os administradores da Companhia e de suas controladas adotem as providências necessárias para o implemento da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a negociação com instituições financeiras, credores e demais partes envolvidas

para celebrar ou alterar instrumentos contratuais, incluindo o plano de recuperação extrajudicial, conduzir processos de reestruturação ou renegociação de dívidas e praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para a plena execução das medidas previstas nesta ordem do dia.

O Diretor Financeiro da Companhia, Alexandre Augusto Oliveiri esclarece neste à procuradora dos Acionistas (Antônio Alves Benjamim Neto; Bruno Moulin Machado; Frederico Christo Torezani e Ivan Lima) de que os Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Banca vigentes, firmados entre os referidos Acionistas e/ou com as Sociedades das quais estes são Sócios e a Companhia e suas Controladas, não estão incluídos e não serão abrangidos no âmbito do plano de recuperação extrajudicial objeto da presente Assembleia.

- 9** **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.
- 10** **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a Assembleia, a qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo Da Veiga (Presidente); Secretária: Thaís Ambrosano. Acionistas Presentes: FUJI BRASIL PARTNERS I C - FIP MULTISTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA; VISO ADVANTAGE FIP MULTISTRATEGIA IE; Antônio Alves Benjamim Neto; Bruno Moulin Machado; Frederico Christo Torezani e Ivan Lima, representados por Alexandra Santiago Ramalho Dalltoro.

São Paulo, 05 de junho de 2026.

---

**Eduardo Da Veiga**  
Presidente

---

Thaís Ambrosano  
Secretária

**KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66

NIRE nº 32.300.031.871

Companhia Aberta

**LISTA DE PRESENÇA  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2026**

<b>Acionista</b>	<b>Representante</b>	<b>Assinatura</b>
ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO	ALEXANDRA SANTIAGO RAMALHO DALLORTO	
IVAN LIMA	ALEXANDRA SANTIAGO RAMALHO DALLORTO	
BRUNO MOULIN MACHADO	ALEXANDRA SANTIAGO RAMALHO DALLORTO	
FREDERICO CHRISTO TOREZANI	ALEXANDRA SANTIAGO RAMALHO DALLORTO	
FUJI BRASIL PARTNERS I C – FIP MULTISTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	OTAVIO BALERO PEREIRA DE CARVALHO	
VISO ADVANTAGE - FIP MULTISTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	OTAVIO BALERO PEREIRA DE CARVALHO	